



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.918/2022

SÚMULA: Altera e nomeia os membros que compõe o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ata nº 01/2122 de 07 de janeiro de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica alterado e nomeados os membros, ficando designados os cidadãos abaixo relacionados, para comporem o **“CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO”** de Município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná, com vigência do mandato até a Conferencia Municipal do Idoso.

GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Claudia Cristina Zimmermann

Suplente: Daniela Siluandra Strapazzon Priamo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Tatiana Cristhina Nodari

Suplente: Vislaine Aparecida Pedretti

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ivanete Terezinha Vaz Simão

Suplente: Maira Regina de Sá Sguarezi

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raquel Viccini Foquezatto

Suplente: Francieli dos Santos Heberle

NÃO GOVERNAMENTAL

APAE

Titular: Angela Fatima Tem Caten Haupt do Prado

Suplente: Mariana A. C. Quevedo

Grupo dos Idosos Viver a Vida

Titular: Jose Peron

Suplente: Jose Heiderich



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Grupo de Idosos Unidos para Sempre

Titular: Luiza da Conceição Teixeira

Suplente: Afonso Tomazoni

Grupo de Idosos

Titular: Alcenira Haubert

Suplente: Artur Heiderich

Fica a mesa Diretora composta da seguinte forma:

Presidente: Claudia Cristina Zimmermann

Vice – Presidente: Luiza Conceição Teixeira

Secretária: Angela Fatima Tem Caten Haupt do Prado

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ EM 16 DE MARÇO DE 2022.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal